



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 050, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 803,10 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.907 de 10 de Março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 803,10 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, para efetuar devolução à União do saldo remanescente de rendimentos de aplicação do convênio para a obra de Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura para Esportes Recreativo e de Lazer – Etapa do Parque Linear ao lado do Rio Jaguarão (Orla – Etapa 01), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	4420930000000	Indenizações e Restituições	5002	28314	R\$ 803,10
TOTAL					R\$ 803,10

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 5002 – REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO JAGUARÃO SINCOV 843705/2017-ETAPA 1.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal